



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 5 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOELSON GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 129/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KEZIA ANTERO RODRIGUES**, matrícula Nº 1.800, Agente de Arrecadação, para ocupar o cargo de Coordenadora de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 130/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a contar do dia 14 de fevereiro de 2013, a senhora **MARIA ZILDA DA SILVA**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Márcio Marinho, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de Fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 131/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º. Membro Titular, **VALÉRIA MARIA VIEIRA ARRUDA CÂMARA** e membro Suplente, **MIGUEL ROSA FILHO**.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 132/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula Nº 1.304, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas atividades funcionais na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Núcleo Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 15 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 133/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **RISONEIDE AVELINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 134/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **KENNYA MANUELLA INÁCIO FERREIRA ANDRADE**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 135/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 921/2009, e ainda no artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula nº 1.573, gratificação no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do seu salário base, para fazer jus as atividades extraordinárias realizadas pela servidora a serviço da Prefeitura Municipal, no Escritório de Representação do Município, na capital do Estado.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 136/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **JOSEFA SERAFIM FERREIRA DA CRUZ**, matrícula Nº 157, Cargo de Professora NE-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida com início de vigência a parti de 09 de dezembro de 2005, conforme nº do benefício: 145.482.667-0.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 137/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições

constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANDRÉ PERRUCCI DE PAIVA**, para ocupar o cargo de Supervisor do Programa Saúde da Família - PSF da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a parti de 15 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

Considerando que na data de 07 de fevereiro de 2013, o INSS comunicou a aposentadoria da servidora Severina Pedro da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **SEVERINA PEDRO DA CRUZ**, matrícula Nº 219, Cargo de Professora PD-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida com início de vigência a partir de 18 de janeiro de 2013, conforme nº do benefício: 167.797.477.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 139/2013

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **INÁCIA DANIEL DA SILVA**, matrícula N° 215, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pela Previdência Social com início de vigência a parti de 12 de novembro de 2012, conforme n° do benefício: 1601500642.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 140/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

CONSIDERANDO que na data de 12 de janeiro de 2013, o INSS comunicou a aposentadoria da servidora Maria Goretti de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA**, matrícula N° 233, Cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida com início de vigência a parti de 26 de dezembro de 2012, conforme n° do benefício: 1607795784.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 141/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de falecimento, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARDOSO**, matrícula N° 097, Cargo de Professora NII-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 08 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a parti de 08 de dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 143/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Comitê que exerce o Controle Social e monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:

Sra. **Ivaneide Laurentino da Costa**, Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

Sr. **Luiz Antônio de Oliveira**, Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

Sra. **Juliane Borges da Silva**, Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Sra. **Edicelma da Silva Pinheiro**, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Reverendíssimo, **Pe. Francisco de Assis Inácio**, Representante do Controle Social do Programa Bolsa Família.

Sra. **Adriana dos Santos Rodrigues**, Representante do Escritório Local da EMATER.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 144/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA MARIANA DE SOUZA**, matrícula N° 1050, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 145/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AMARILES FERREIRA DA SILVA**, matrícula N° 1066, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções no Núcleo da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN – Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 148/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

CONSIDERANDO a Consulta Jurídica Nº 004/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 004/2013 da Procuradoria Jurídica do Município de Nova Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 727/2012 de 27 de dezembro de 2012 onde concede afastamento remunerado pelo prazo de 02 (dois) anos a servidora **ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula Nº 1262, Professora.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 22 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 149/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

CONSIDERANDO a Consulta Jurídica Nº 004/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 004/2013 da Procuradoria Jurídica do Município de Nova Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 728/2012 de 27 de dezembro de 2012 onde concede afastamento remunerado pelo prazo de 02 (dois) anos a servidora **ANAJARA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula Nº 1128, Professora.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 22 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

REPÚBLICAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN, através da CPL- Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA de nº 001/2013, tipo Menor Preço visando a contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Limpeza Pública no Município de Nova Cruz, a ser realizada no dia 06 de maio de 2013, às 09h00min (nove horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 03 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP de nº 020/2013, tipo Menor Preço visando contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a ser realizada no dia 16 de abril de 2013, às 09h00min (nove horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo

endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 03 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

REPÚBLICAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 016/2013-SRP, tipo Menor Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza(geral e Hospitalar), a ser realizada no dia 19 de abril de 2013, às 08h40min (oito horas e quarenta minutos), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 08 de abril. Nova Cruz-RN, em 03 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

LENILSON DA CUNHA LIMA
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802